



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS PATOS DO Edital n^º 38/2025 (PIBIC-EM - Vagas Remanescentes).

A Direção Geral do Campus Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas para atuar em projeto de pesquisa aprovado no [Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq](#) n^º 38/2025 (PIBIC-EM - Vagas Remanescentes), nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem no projeto de pesquisa aprovado por meio do Edital n^º 38/2025 (PIBIC-EM - Vagas Remanescentes), referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/EM.
2. O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do Campus, juntamente com o coordenador da proposta aprovada, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.
3. A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a. Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b. Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c. Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	02/10/2025 a 05/10/2025

<i>Período de seleção</i>	06 de outubro de 2025
<i>Resultado Preliminar</i>	07 de outubro de 2025
<i>Interposição de Recursos</i>	08 de outubro de 2025, até às 17h

<i>Resultado Final da Avaliação</i>	<i>09 de outubro de 2025</i>
-------------------------------------	-------------------------------------

1. A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email cpesq.pt@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3. **DOS REQUISITOS**

- a. Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

1. Ser estudante de um dos Cursos (*Edificações, Eletrotécnica, Informática e Segurança do Trabalho*) do Ensino Médio Integrado do campus Patos do IFPB;
2. Ser estudante do primeiro ou segundo ano do Ensino Médio na data da seleção;
3. Disponibilizar 8h semanais para realização das atividades do projeto;
4. Ter disponibilidade para realizar pesquisa em bibliotecas e arquivos de instituições públicas ou privadas [da cidade de Patos-PB].
5. Acessar o drive (https://drive.google.com/drive/folders/1j1v8WmVUiC6X_Wetu5u8ouUJT412FRvz) para acessar material de estudo.

4. **DAS ATRIBUIÇÕES**

1. Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
2. Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
3. Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
4. Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
5. Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5. **DAS BOLSAS**

1. As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

<i>Modalidade</i>	<i>Requisitos</i>	<i>Valor</i>
<i>Discente</i>	<p><i>Discente regularmente matriculado, do segundo ao penúltimo semestre, em curso técnico integrado oferecido pela instituição.</i></p>	<p><i>R\$ 300,00 (trezentos reais)</i></p>

2. O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

3. O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa do campus Patos.

6. DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

TÍTULO DO PROJETO	REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	COORDENADOR
<p><i>Patrimônio Cultural Imaterial em Patos-PB (Etapa I): levantamento de fontes documentais e bibliográficas</i></p> <p>a) Entrevista presencial ou à distância, conforme combinado entre o candidato e o professor (Peso 30%). A entrevista presencial será realizada na Sala de Reuniões do Bloco I (A sala fica imediatamente no andar acima da sala dos professores);</p> <p>b) Responder ao longo da entrevista duas perguntas, uma sobre o conceito de Patrimônio Cultural Imaterial e outra sobre o conceito de Pesquisa Bibliográfica (Peso 40%); (Verificar material disponibilizado no drive apontado no item 5 do tópico 3 deste edital)</p> <p>c) Média da disciplina de Sociologia na Etapa II de 2025 (peso 30%).</p> <p><i>Observação: A nota final do estudante será o resultado da média ponderada dos itens "a", "b" e "c".</i></p>		01 (uma) vaga	Paulo Anchieta Florentino da Cunha

1. Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do formulário <https://forms.gle/nnnVcKL8PC7xwtoZA>
2. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8. DA SELEÇÃO

1. O candidato será submetido à avaliação de acordo com os critérios estabelecidos na tabela do item 6.
2. Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:
 - a. Desempenho na entrevista;
 - b. Média da disciplina de Sociologia na Etapa II de 2025.
3. Todos os resultados serão publicados tanto nos murais do IFPB/Campus Patos quanto em site oficial do Campus em comento.

9. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

1. O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.
2. Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
2. A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do Edital nº 38/2025 (PIBIC-EM - Vagas Remanescentes), dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
3. O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4. Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
5. A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
6. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto e Coordenação de

Patos/PB, 02 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ Bruna Franco Neto, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FG2 - CFGPE-PT, em 02/10/2025 12:25:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775332
Verificador: 94e7ca4286
Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534